



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 518/GP/TRT 19ª, DE 15 DE MAIO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Processo protocolizado no PROAD nº 51.464, de 15.05.2015,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 15.05.2015, o gozo da 1ª etapa das férias/2015 da servidora **Vera Lúcia Gama de Mendonça**, Analista Judiciária, Especialidade: Medicina, lotada no Setor de Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 06 (seis) dias, para gozo no período de 29.06 a 04.07.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº05, de 15/05/2015

